



**ANO II – Nº 1129 - Macaíba - RN, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 003/2021**

Torna pública a lista de candidatos habilitados do Edital de Convocação e Regimento para processo de eleição dos membros da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaíba/RN para o biênio 2023-2025.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MACAÍBA, ESTADO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar pública, nos termos da Lei nº 1707/2014 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura - CMPC, bem como o Edital de Convocação N. 001/2022, a lista de candidatos habilitados para o processo de Eleição dos Conselheiros representantes da sociedade civil para fins de composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

ALEXANDER VEIGA DA CONCEIÇÃO  
DAMARES DA SILVA BARBOSA BATISTA  
FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BEZERRA  
GLÓRIA MARIA GOMES SILVA  
GENILSON DE AZEVEDO FARIAS  
GILVAN GUEDES BANDEIRA  
JOÃO MARQUES LINO DA SILVA  
MAÍRA SARA MIRANDA CORDEIRO  
MARIA BENEDITA DA SILVA  
MARIA LUZINETE DANTAS LIMA  
MAGNO MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA  
NEGNALDO RODRIGUES DA SILVA  
ROBSON DA SILVA MELO  
ROSANA MARIA BARBOSA  
SEBASTIÃO PALHARES DE FREITAS  
ZULEIDE MARIA BEZERRA

Macaíba/RN, em 28 de dezembro de 2022.

HAILTON ALVES FERREIRA  
Secretário de Cultura e Turismo

FRANCISCO ANDERSON TAVARES DE LYRA  
SILVA  
Presidente da Comissão Eleitoral

**PREGÕES**

**AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**

**PROTOCOLO Nº 9979/2022**  
**PROCESSO DE DESPESA Nº 3233/2022**  
**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022.**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO CAMPO DAS MANGUEIRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento e classificação da fase das Propostas Comerciais do Certame em comento. As propostas foram devidamente analisadas pelo Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual emitiu Parecer Técnico declarando classificada a Proposta Comercial apresentada pela empresa: **1ª Colocada – BR SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ nº 09.506.257/0001-94 - **R\$ 172.018,82** (cento e setenta e dois mil, dezoito reais e oitenta e dois centavos) e conforme descrito no Parecer, desclassificando as empresas: **1) TBX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 45.926.107/0001-01 pela proposta comercial está inconsistente quanto ao item 9.13 do edital e **2) CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 41.284.989/0001-90 pela proposta comercial está inconsistente quanto aos itens 9.7, 9.8 e 9.13 do edital. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 28/12/2022.  
Carlos de Moraes Andrade Neto – Presidente da CPL/PMM.

**AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**

**PROTOCOLO Nº 9980/2022**  
**PROCESSO DE DESPESA Nº 3234/2022**  
**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022.**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO DAS CAMPINAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento e classificação da fase das Propostas Comerciais do Certame em comento. As propostas foram devidamente analisadas pelo Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual emitiu Parecer Técnico declarando classificada a Proposta Comercial apresentada pela empresa: **1ª Colocada – BR SERVIÇOS EIRELI ME**,

inscrita sob o CNPJ nº 09.506.257/0001-94 - **R\$ 147.652,39** (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos) e conforme descrito no Parecer, desclassificando as empresas: **1) TBX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 45.926.107/0001-01 pela proposta comercial está inconsistente quanto aos itens 9.8 e 9.13 do edital e **2) CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 41.284.989/0001-90 pela proposta comercial está inconsistente quanto aos itens 9.7, 9.8 e 9.13 do edital. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 28/12/2022.  
Carlos de Moraes Andrade Neto – Presidente da CPL/PMM.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº: 140/2021;**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020;**  
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a REVISÃO/REACTUAÇÃO do contrato para realização de serviços terceirizados continuados de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba/RN;  
Contratada: Jmt Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda;  
CNPJ sob o nº 07.442.731/0001-36  
Data de Assinatura: 15/12/2022  
Fundamentação Legal: Artigo 65, § 5º e § 8º, da Lei 8.666/93.

Assina pela empresa: Jonas Alves da Silva – Representante legal;  
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Macaíba/RN.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº: 141/2021;**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020;**  
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a REVISÃO/REACTUAÇÃO do contrato para realização de serviços terceirizados continuados de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2022  
Contratante: Secretaria Municipal de Educação;  
Contratada: Jmt Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda;  
CNPJ sob o nº 07.442.731/0001-36  
Data de Assinatura: 15/12/2022  
Fundamentação Legal: Artigo 65, § 5º e § 8º, da Lei 8.666/93.  
Assina pela empresa: Jonas Alves da Silva –

Representante legal;  
Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas  
Maia – Secretária municipal de Educação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº: 142/2021;**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020;**

Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a REVISÃO/REPACTUAÇÃO do contrato para realização de serviços terceirizados continuados de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2022

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;  
Contratada: Jmt Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda;

CNPJ sob o nº 07.442.731/0001-36

Data de Assinatura: 15/12/2022

Fundamentação Legal: Artigo 65, § 5º e § 8º, da Lei 8.666/93.

Assina pela empresa: Jonas Alves da Silva – Representante legal;

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária municipal de Saúde.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº: 143/2021;**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020;**

Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a REVISÃO/REPACTUAÇÃO do contrato para realização de serviços terceirizados continuados de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2022

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura;  
Contratada: Jmt Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda;

CNPJ sob o nº 07.442.731/0001-36

Data de Assinatura: 15/12/2022

Fundamentação Legal: Artigo 65, § 5º e § 8º, da Lei 8.666/93.

Assina pela empresa: Jonas Alves da Silva – Representante legal;

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº: 144/2021;**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020;**

Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a REVISÃO/REPACTUAÇÃO do contrato para realização de serviços terceirizados continuados de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2022

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Contratada: Jmt Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda;

CNPJ sob o nº 07.442.731/0001-36

Data de Assinatura: 15/12/2022

Fundamentação Legal: Artigo 65, § 5º e § 8º, da Lei 8.666/93.

Assina pela empresa: Jonas Alves da Silva – Representante legal;

Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Vitorino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº: 145/2021;**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020;**

Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a REVISÃO/REPACTUAÇÃO do contrato para realização de serviços terceirizados continuados de acordo com a Convenção Coletiva

de Trabalho/2022

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Contratada: Jmt Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda;

CNPJ sob o nº 07.442.731/0001-36

Data de Assinatura: 15/12/2022

Fundamentação Legal: Artigo 65, § 5º e § 8º, da Lei 8.666/93.

Assina pela empresa: Jonas Alves da Silva – Representante legal;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº: 146/2021;**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020;**

Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a REVISÃO/REPACTUAÇÃO do contrato para realização de serviços terceirizados continuados de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2022

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba/RN;

Contratada: Jmt Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda;

CNPJ sob o nº 07.442.731/0001-36

Data de Assinatura: 15/12/2022

Fundamentação Legal: Artigo 65, § 5º e § 8º, da Lei 8.666/93.

Assina pela empresa: Jonas Alves da Silva – Representante legal;

Assina pelo Município: Rondinelli Malheiro Dantas – Diretor do Macaíba/PREV

**PROTOCOLO Nº. 13058/2021 – DATA: 19/10/2022.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 4280/2022.**

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2022.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOLHIDRATADO, DIESELS-500, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DOS CARROS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor da licitante:

**NOSSA SENHORA APARECIDA COMERCIO**

**DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 07.492.224/0001-07.** Saiu vencedora do lote único com 2,40% de desconto, com valor global dos itens do lote de **R\$ 4.210.204,00** (quatro milhões duzentos e dez mil e duzentos e quatro reais).

**CONVOQUEM-SE** a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

**Macaíba/RN, 28 de dezembro de 2022.**

**Edivaldo Emídio da Silva Junior**  
Prefeito Municipal PMM.

**DISPENSAS**

**EXTRATO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022  
PROCESSO DE DESPESA Nº 4940/2022**

Objeto: Contratação de assinatura de Software para engenharia, contemplando os módulos: Básico Orçamento, Bases Adicionais, Medição de Obras e Diário de Obra, sendo que cada licença deve permitir a utilização de cinco usuários simultâneos, e ser compatível com o sistema operacional Windows 10, utilizados nos computadores da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
CNPJ nº 18.587.737/0001-18

Contratada: 682 Soluções em Tecnologia da Informação Ltda

CNPJ nº: 23.674.714/0001-80

Valor Global: R\$ 1.699,90 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Ação: 2064 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93;

Data da Ratificação: 28 de dezembro de 2022

Assina a Ratificação: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar

**EXTRATO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022  
PROCESSO DE DESPESA Nº 4686/2022**

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, incluído, mão de obra, reparação, substituição de peças e acessório inerentes ao serviço, para atender as demandas dos aparelhos de ar condicionado pertencentes ao Complexo de Convivência -Pax Clube.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba

CNPJ nº :08.234.148/0001-00

Contratada: Potiguar Climatização LTDA

CNPJ nº :20.328.789/0001-11

Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Ação: 2098– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93;

Data da Ratificação: 28 de dezembro de 2022

Assina a Ratificação: Edivaldo Emídio da Silva Junior

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022**

**PROCESSO DE DESPESA Nº 3701/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada em projetos de engenharia e arquitetura, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Macaíba/RN.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba

CNPJ nº 08.234.148/0001-00

Contratada: BDF ENGENHARIA INTEGRADA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 38.198.860/0001-54

Valor global: R\$ 32.997,06 (trinta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e seis centavos)

Ação: 2094- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

Fonte de Recursos: 15000000- Receitas não vinculada de Impostos

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

Data da Ratificação: 28 de dezembro de 2022

Assina a Ratificação: Edvaldo Emídio da Silva Junior.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, em atenção ao que dispõe o art. 5º da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e a Resolução nº 32/2016 – TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, informa aos interessados que o pagamento da empresa Alcalinas Serviços de Construção EIRELI, CNPJ nº 04.259.129/0001-70, referente a nota fiscal nº 58/2022, correspondente ao processo nº 10387/2022, na Tomada de Preços nº 10/2020, que possui como objeto a realização dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de calçadas na Rua Nossa Senhora da Conceição, no município de Macaíba/RN será retirada da ordem cronológica de pagamentos. A referida quebra da ordem cronológica referente a nota fiscal eletrônica nº 58/2022, em prioridade aos demais interessados constantes na lista de pagamento da cronologia desta ordenadora de despesas, se dá em virtude de bloqueio dos recursos oriundos do contrato de repasse nº 1.070.996-20/2020 – MDR pela Caixa Econômica Federal, enquanto perdurar a análise das medições executadas pendentes de aprovação, não havendo, no momento, valores disponíveis para pagamento da despesa epigrafada.

Macaíba/RN, 28 de dezembro de 2022.

**REGINALDO VITOR DE OLIVEIRA AGUIAR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXPEDIENTE**

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
**Site:** [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Sergio Silva do Nascimento

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
**Email:** [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

**Espaço não utilizado.**

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ADERENTE:** Câmara Municipal de Macaíba/RN. **REGISTRADA** JR indústria e comércio de móveis Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 17.570.889/0001-45 – **VALOR DA ADESÃO:** R\$ 127.514,25 (Cento e vinte e sete mil quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos). **OBJETO DA ATA ADERIDA:** Aquisição de mobiliários. – **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP:** Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN – **LICITAÇÃO ORIGINÁRIA DA ARP:** Pregão Eletrônico nº 009/2022. – **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2022 – Denilson Costa Gadelha - Presidente da Câmara.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012.003/2022

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Macaíba/RN. **CONTRATADA:** JR indústria e comércio de móveis Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 17.570.889/0001-45 – **VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 127.514,25 (Cento e vinte e sete mil quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), **OBJETO:** Aquisição de mobiliários, cuja contratação provem da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2022 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, – **VIGÊNCIA:** 27/12/2022 à 13/03/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2022 – Denilson Costa Gadelha – Presidente da Câmara Contratante, Luiza Pinheiro Fernandes Malheiro, pela contratada.

#### EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ADERENTE:** Câmara Municipal de Macaíba/RN. **REGISTRADA** JR indústria e comércio de móveis Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 17.570.889/0001-45 – **VALOR DA ADESÃO:** R\$ 69.261,88 (sessenta e nove mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). **OBJETO DA ATA ADERIDA:** Aquisição de mobiliários. – **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP:** Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN – **LICITAÇÃO ORIGINÁRIA DA ARP:** Pregão Eletrônico nº 034/2022. – **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2022 – Denilson Costa Gadelha - Presidente da Câmara.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012.004/2022

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Macaíba/RN. **CONTRATADA:** JR indústria e comércio de móveis Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 17.570.889/0001-45 – **VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 69.261,88 (sessenta e nove mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). **OBJETO:** Aquisição de mobiliários, cuja contratação provém da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 034/2022 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, – **VIGÊNCIA:** 27/12/2022 à 23/03/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2022 – Denilson Costa Gadelha – Presidente da Câmara Contratante, Luiza Pinheiro Fernandes Malheiro, pela contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012.001/2022

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Macaíba/RN. **CONTRATADA:** Analisa RN Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial, CNPJ nº

15.159.065/0001-51 – **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), **OBJETO:** prestação de serviços de análise e reorganização arquivista do acervo processual em tramite do legislativo municipal, digitalização de documentos, compreendendo processos de despesas, leis, decretos e resoluções, e de documentação de comunicação interna e externa, tais como memorando e ofícios, com referência ao exercício de 2022, – **VIGÊNCIA:** 27/12/2022 à 27/01/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2022 – Denilson Costa Gadelha – Presidente da Câmara Contratante, Fladimir Cunha Gomes de Melo, pela contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012.002/2022

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Macaíba/RN. **CONTRATADA:** Ingrid Caroliny de Moraes Porfírio, CPF: nº 101.571/494-39 – **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). **OBJETO:** prestação de serviços de projeto arquitetônico de reforma de edificação existente com a finalidade de adequação para das novas instalações da Câmara Municipal de Macaíba, atendendo todas as normas da NBR9050/2020 – **VIGÊNCIA:** 22/12/2022 à 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2022 – Denilson Costa Gadelha – Presidente da Câmara Contratante Ingrid Caroliny de Moraes Porfírio, pela contratada.

### DISPENSAS

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório, para prestação de serviços de projeto arquitetônico de reforma do edificação existente com a Finalidade de adequação para das novas instalações da Câmara Municipal de Macaíba, atendendo todas as normas da NBR9050/2020, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa **3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro - PF**, no orçamento geral vigente no exercício de 2022.

Importará a despesa o valor Global de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

Fica autorizado para prestação dos referidos servi-

ços a empresa, INGRID CAROLINY DE MORAIS PORFÍRIO, CPF nº 101.571/494-39, com sede na Rua Araponga, nº 5002 – Bairro: Neópolis – Natal/RN – CEP: 59.084-090.

O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 22 de Dezembro de 2022.

Denilson Costa Gadelha  
Presidente da Câmara

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório, para prestação de serviços de análise e reorganização arquivista do acervo processual em tramite do legislativo municipal, digitalização de documentos, compreendendo processos de despesas, leis, decretos e resoluções, e de documentação de comunicação interna e externa, tais como memorando e ofícios, com referência ao exercício de 2022, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro -PJ**, no orçamento geral vigente no exercício de 2022.

Importará a despesa o valor Global de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

Fica autorizado para prestação dos referidos serviços a empresa, **Analisa RN Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial**, CNPJ nº 15.159.065/0001-51, com sede na Rua João Costa, nº 101 – A, Bairro: São José – Conjunto Nova -Macaíba/RN – CEP: 59.280-000.

O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 27 de Dezembro de 2022.

Denilson Costa Gadelha  
Presidente da Câmara

**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluizio Silvio Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**